

APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
20/05/2025
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santa Rita
Casa Prefeito Antônio Teixeira
Gabinete do vereadora **CLEIDINHA**

REQUERIMENTO Nº 467 / 2025

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
As 15:32 Em 07/05/2025
SECRETARIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita - PB,

A Vereadora Cleidinha, no uso das atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de Santa Rita/PB, solicitando a criação do Programa **“Remédio em Casa”**, com a entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo, através de parceria com farmácias locais e unidades básicas de saúde, beneficiando especialmente idosos, pessoas com deficiência, pacientes acamados e com doenças crônicas.

Justificativa: O direito à saúde está assegurado pela Constituição Federal, e inclui não apenas o atendimento clínico, mas também o acesso facilitado a medicamentos essenciais, sobretudo para a população vulnerável e com mobilidade reduzida. Muitos moradores de Santa Rita, especialmente os idosos, pacientes renais, diabéticos, hipertensos e portadores de doenças incapacitantes, enfrentam sérias dificuldades para se deslocarem até as unidades de saúde para retirarem seus remédios. Em muitos casos, o tratamento é interrompido por falta de condições de locomoção.

A proposta deste requerimento é que o Município implemente o Programa **“Remédio em Casa”**, integrando farmácias do SUS e, onde possível, estabelecendo convênios com farmácias privadas.

O objetivo é que os medicamentos de uso contínuo sejam entregues diretamente nas residências dos pacientes cadastrados, mediante laudo médico e comprovação da condição de saúde. Trata-se de uma medida simples, de grande impacto social, que melhora a qualidade de vida da população, evita agravamentos de saúde, reduz filas e contribui para um sistema público de saúde mais eficiente e humano.

Nestes termos, Pede deferimento.

A Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Rita, 07 de Abril de 2025.


JOSICLEIDE DA SILVA VICENTE
Vereadora